



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1444

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Controladoria Geral do Município</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Extratos de Contrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Brodowski**

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### **Câmara Municipal de Brodowski**

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### **SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### **SISPREV - Brodowski**

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1444

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 1.024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

*Concede prorrogação de licença maternidade a servidora pública municipal.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 60(sessenta) dias, a licença maternidade da servidora Perla Cristina Belge Tolentino, matrícula nº 811000, a partir de 15 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro de 2025.

Brodowski, 19 de novembro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1.025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

*Concede auxílio natalidade a servidor público municipal.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, com base no art.224, da Lei Complementar Nº6, de 12 de julho de 1999, Auxílio Natalidade ao servidor Perla Cristina Belge Tolentino, Matrícula nº 811000.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 19 de novembro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Carla de Cassia Gonçalves Lara, matrícula nº 2625, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 5 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2025.

Brodowski, 19 de novembro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.027, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Eduardo Ramos Ervas Fabbri, matrícula nº 37079, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 11 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2025.

Brodowski, 19 de novembro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.028, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Marielle Lopes Vercesi, matrícula nº 751000, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 4 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2025.

Brodowski, 19 de novembro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.029, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1444

Página 3 de 4

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a servidora Fabiana Aparecida Ginatto Rufato, matrícula nº 400119, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 6 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2025.

Brodowski, 19 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 1.030, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a servidora Luciana Ferreira, matrícula nº 400070, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 5 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2025.

Brodowski, 19 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

**Controladoria Geral do Município**

**Portarias**

### PORTARIA Nº 1.031, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 653/2025.*

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº319, de 19 de setembro de 2019,

**CONSIDERANDO**, a instauração do Processo

Administrativo Disciplinar nº 653/2025, com nomeação da Comissão, através na Portaria nº 653 de 15 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO**, o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 391/2025 em que a Presidente da Comissão, Sra. Regina Maria Almeida Romeiro, solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos pela comissão;

**CONSIDERANDO**, ainda o artigo nº 91, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 331/2019, que dispõe que o Processo Administrativo Disciplinar será concluído em 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar o prazo por 60 (sessenta), contados a partir de 15 de novembro de 2025, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão no ofício nº 391/2025 de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LETÍCIA M.P. HONÓRIO**

Controladora Geral do Município

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000799/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DOIS ECOPONTOS MUNICIPAIS, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO COMPLETO DAS UNIDADES, RECEPÇÃO E TRIAGEM DE RESÍDUOS, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS MATERIAIS COLETADOS.

Na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 18 de novembro de 2025, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa ESAL - EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA o lote 001, com o valor de R\$ 3.571.200,00 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais). Brodowski, 19 de novembro de 2025. Fábio Maximiliano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1444

Página 4 de 4

### Extratos de Contrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

4º Aditivo

Pregão Presencial nº. 037/2021

Processo nº. 155/2021

Contrato nº. 076/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: DESENVOLVE CONSULTORIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/11/2025

Data da assinatura: 07/11/2025

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dac9-4a7c-b0c4-6908-58



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 1444, ano IX, veiculado em 19 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF \*\*\*387528\*\*) em 19/11/2025 às 10:52:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dac9-4a7c-b0c4-6908-58>